



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013

PROCESSO Nº 00005.009386/2011-36

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos doze dias do mês de novembro de 2013, a **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR**, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre “A”, cep 70.308-200, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.478.625/0001-87, pelo seu Ordenador de Despesas **GLEISSON CARDOSO RUBIN**, nos termos da Lei nº 4.520, de 17.07.2002, publicada no D. O.U de 18.07. 2002; e dos Decretos nºs 3.555, de 08.08.2000, publicado no D.O.U de 09.08.2000, alterado pelo 4.342, de 23.08.2002, publicado no D.O.U de 26.08.2002; 7.892, de 23.01.2013; 5.450 de 31.05.2005; e 3.784, de 06.04.2001, publicado no D.O.U de 09.04.2001; da Lei nº 8.666 de 21.06.2003 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2013, do Processo nº 00005.009386/2011-36** e Resultado de Julgamento, publicado no Diário Oficial da União nº 220, Seção 3, de 12 de novembro de 2013, e homologação pela Secretaria de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa **PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. - EPP**, CNPJ nº 10.828.286/0001-51, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no Grupo 3, Item 10 do Certame supra citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de cabos de rede UTP destinado à solução corporativa de telefonia (PABX IP), para atender às necessidades da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, de acordo com o artigo 12º, do Decreto nº. 7.892, de 22.01.2013, publicado no D.O.U. de 23.01.2013.

2.2 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3 – Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, na exata literalidade normativa enunciada no §1º, do art. 12, do Decreto Federal 7.892/13; sendo que tal alteração pode ser feita tão somente nos contratos dela decorrentes, com base no que dispõe o art. 65 da Lei 8.666/93, determinação contida no §3º, do art. 12, do referido Decreto Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

Da utilização da ata de registro de preços por órgãos não participantes

3.1 - O registro de preços destinar-se-á exclusivamente ao atendimento das necessidades da Secretaria de Direitos Humanos.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores, designados pelo Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos da SDH/PR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, os quais deverão atestar os documentos da despesa para fins de pagamento.

4.2 - No curso da execução do contrato, objeto deste instrumento, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa CONTRATADA.

4.3 - A CONTRATANTE comunicará à empresa CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas no material para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.4 - A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da empresa CONTRATADA.

4.5 - Caberá à fiscalização rejeitar e solicitar a substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações, ou aquele que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação, devendo o fornecedor efetuar sua substituição em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

4.6 - À fiscalização compete proceder o registro de todas as ocorrências por ventura ocorridas e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, tendo por parâmetro os resultados previstos no Edital e seus Anexos.

4.7 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato consistem na verificação da alocação dos recursos necessários e da adoção das práticas de sustentabilidade ambiental conforme, aplicando-se, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 2 de 30/4/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG.

CLÁUSULA QUINTA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO FORNECIMENTO

6.1 - O preço ofertado pela empresa vencedora foi de R\$ 6.566,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais) correspondente ao GRUPO/LOTE 3 e será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, conforme planilha de preços descrita no quadro abaixo:

GRUPO/LOTE 3

Item	Equipamento/Serviço	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Patch cords UTP, categoria 6, comprimento de 1,50 m UTP3, marca MAXITELECOM. Composto por um cabo UTP e dois <i>plugs</i> RJ45 montados em aderência às especificações TIA/EIA T568A/B UTP4 Compatível com os padrões de rede local: IEEE 802.3/802.3u/803.2ab UTP5 Conformidade com especificações da norma ANSI/eia/tia-568-B.2-1 Transmission Performance	670 unid.	9,80	6.566,00

	Specifications for 4-Par 100 Ω Category 6 Cabling e os requisitos de cabo categoria 6 (class E) das norma ISO/IEC 11801 e EN-50713. UTP6 condutores devem ser de cobre sólido calibre 24 AWG UTP7 força máxima de ruptura do cabo deve seguir a norma TIA/EIA 568.B-2.			
VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE 3:				R\$ 6.566,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

7.1. A contratação com o fornecedor registrado será formalizada mediante assinatura de um Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas, todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa vencedora.

7.1.1 - O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura para o fornecimento dos itens do **Lote 3**.

7.2 – A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF, CADIN e comprovação da regularidade trabalhista.

7.3 – É facultado ao Pregoeiro, quando o convocado não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outro licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos.

7.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE convocará o licitante vencedor, para assinatura do instrumento contratual, durante a validade da ARP, dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no **item 12** do Termo de Referência, as da minuta de contrato e todas as demais obrigações inerentes ao fornecimento dos materiais, como se aqui transcritas estivessem.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no **item 11** do Termo de Referência, as da minuta de contrato e todas as demais obrigações inerentes ao fornecimento dos materiais, como se aqui transcritas estivessem.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2013** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela SDH/PR, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; e dos Decretos nº 3.555/2000; 5.450/2005; 7.892/2013.

10.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

10.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Federal, no foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

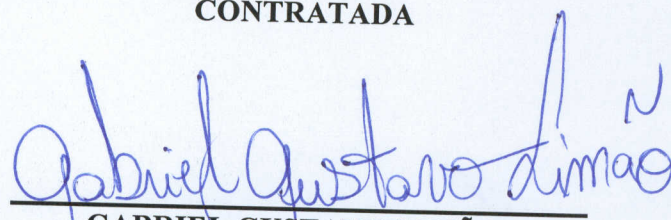
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA


GLEISSON CARDOSO RUBIN
Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos


GABRIEL GUSTAVO LIMÃO
PHD Comércio e Licitações Ltda.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 1/2013 ao Convênio Nº 770559/2012. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES-SPM, CNPJ nº 13.763.132/0001-17. Alteração da vigência. Valor Total: R\$ 895.051,00, Valor de Contrapartida: R\$ 89.505,10, Vigência: 04/07/2012 a 06/11/2015, Data de Assinatura: 06/11/2013. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34, Conveniente: VERA LUCIA DA CRUZ BARBOSA, CPF nº 577.935.735-87.

(SICONV(PORTAL) - 21/11/2013)

Espécie: Termo Aditivo Nº 1/2013 ao Convênio Nº 774362/2012. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CONSTANTINA, CNPJ nº 89.031.645/0001-03. Solicitação de prorrogação do término de vigência. Valor Total: R\$ 382.850,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.657,00, Vigência: 01/11/2012 a 12/05/2014, Data de Assinatura: 12/11/2013. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34, Conveniente: OLIVAR LAZARETTI, CPF nº 881.324.200-04.

(SICONV(PORTAL) - 21/11/2013)

Espécie: Termo Aditivo Nº 1/2013 ao Convênio Nº 776133/2012. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63.606.479/0001-24. Cláusula Sétima da vigência. Valor Total: R\$ 354.773,00, Valor de Contrapartida: R\$ 35.477,30, Vigência: 26/12/2012 a 02/11/2014, Data de Assinatura: 20/11/2013. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34, Conveniente: SEBASTIAO AFONSO VIANA MACEDO NEVES, CPF nº 091.373.942-15.

(SICONV(PORTAL) - 21/11/2013)

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2013 - UASG 200016

Nº Processo: 00008000389201346. Objeto: Contratação da artista plástica Cláudia H. Stern, para confecção de 34 (trinta e quatro) esculturas intitulada Afirmação, para o Prêmio Direitos Humanos, edição 2013, que consiste na concessão de diploma e uma obra de arte, para atender a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2013. GLEISSON CARDOSO RUBIN, Secretário de Gestão. Ratificação em 21/11/2013. MARIA DO ROSARIO NUNES, Ministra de Estado Chefe. Valor Global: R\$ 47.192,00. CPF CONTRATADA: 808.408.840-87 CLAUDIA MARIAHANKE STERN.

(SIDECE - 21/11/2013) 200005-00001-2013NE800001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 00005.009386/2011-36. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Pregão Eletrônico SRP nº 10/2013. Contratante: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Contratada: PHD COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA. CNPJ nº 10.828.286/0001-51 - Ata de Registro de Preços nº 11/2013. Objeto: Aquisição de cabos de rede UTP destinado à solução corporativa de telefonia (PABX IP). Vigência: 12/11/2013 a 11/11/2014. Data da assinatura: 12/11/2013.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº. 00009.001113/2013-75. Espécie: Termo de Cooperação nº 006/2013, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e a Universidade Federal de Juiz de Fora, CNPJ nº. 21.195.755/0001-69. Objeto: Formação de 50 especialistas em audiodescrição, com conhecimento prático e teórico, que possam atuar como audiodescritores roteiristas, narradores e/ou consultores nos mais diversos contextos e ambientes culturais, educacionais e corporativos, implementando e disseminando o recurso em suas cidades e estados, conforme Projeto/Plano de Trabalho aprovados, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição. Plano de Trabalho nº 14.242.2063.210N/0002 e 14.242.2063.210N/0004, valor de R\$ 244.534,40 a ser liberado em 02 parcelas, sendo R\$ 156.582,80 no exercício de 2013 e R\$ 87.951,60 à conta da dotação orçamentária do exercício de 2014. Vigência até 08/05/2015. Data da Assinatura: 08/11/2013. Patrícia Barcelos, CPF nº. 736.960.210-91, Secretária-Executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, CPF nº. 112.796.566-20, Reitor.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013112200003

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 15/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00005005275201312, publicada no D.O.U de 08/11/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para prestação de serviço especializado em tratamento documental e transferência de acervos arquivísticos, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República SDH/PR, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Novo Edital: 22/11/2013 das 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: Ed. Parque Cidade Corporate SCS B Q.09 Lote c Torre a 9º Andar Asa Sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 21/11/2013) 200005-00001-2013NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2013

A Secretaria de Direitos Humanos, por intermédio da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos, comunica o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 14/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de mensageria eletrônica e manutenção de hostie para realização do Fórum Mundial de Direitos Humanos que ocorrerá em Brasília/DF. Para o Lote 1 - Empresa vencedora: FRISON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP, CNPJ nº 03.985.522/0001-88, Valor: R\$ 290.000,00. Para o Lote 2 - Empresa vencedora: AGÊNCIA COMUNICA LTDA.- ME, CNPJ nº 05.427.387/0001-80, Valor: R\$ 20.000,00.

EDUARDO MIRANDA LOPES
Pregoeiro

(SIDECE - 21/11/2013) 200005-00001-2013NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 756683/2011, Termo Aditivo 03, publicado no Diário Oficial da União de 21/11/2013, Seção 3, página 2, onde se lê: "Prorrogação da vigência até 40/4/2014", leia-se: "Prorrogação da vigência até 30/04/2014".

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2013 - UASG 200140

Nº Processo: 08038045760201272. Objeto: Serviços de Secretariado para atender a Unidade da Defensoria Pública da União em Porto Alegre/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Rescisão do contrato anterior Declaração de Dispensa em 18/11/2013. GISELDE ALVES DE JESUS, Coordenadora de Logística e Patrimônio. Ratificação em 18/11/2013. FABIANO CAETANO PRESTES, Defensor Público-geral Federal, em Exercício. Valor Global: R\$ 8.071,40. CNPJ CONTRATADA: 04.356.735/0001-03 GVP CONSULTORIA E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME.

(SIDECE - 21/11/2013) 200140-00001-2013NE801169

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2013 - UASG 200140

Nº Processo: 08038045767201294. Objeto: Serviços de Secretariado para atender a Defensoria Pública da União em Pelotas/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Rescisão do contrato anterior Declaração de Dispensa em 18/11/2013. GISELDE ALVES DE JESUS, Coordenadora de Logística e Patrimônio. Ratificação em 18/11/2013. FABIANO CAETANO PRESTES, Defensor Público-geral Federal, em Exercício. Valor Global: R\$ 1.801,75. CNPJ CONTRATADA: 04.356.735/0001-03 GVP CONSULTORIA E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME.

(SIDECE - 21/11/2013) 200140-00001-2013NE801169

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414/2013 - UASG 200140

Nº Processo: 08038045765201211. Objeto: Serviços de Secretariado para atender a Unidade da Defensoria Pública da União em Rio Grande/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Rescisão do contrato anterior Declaração de Dispensa em 19/11/2013. GISELDE ALVES DE JESUS, Coordenadora de Logística e Patrimônio. Ratificação em 19/11/2013. FABIANO CAETANO PRESTES, Defensor Público-geral Federal, em Exercício. Valor Global: R\$ 1.812,44. CNPJ CONTRATADA: 04.356.735/0001-03 GVP CONSULTORIA E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME.

(SIDECE - 21/11/2013) 200140-00001-2013NE801169

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 6/2012

Nº Processo: 08038022126201181. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 03943091000197. Contratado: ELFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA - Objeto: Rescisão contratual Fundamento Legal: Inciso I, do art. 79, c/c os incisos I e II do art. 78, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato. Data de Rescisão: 13/11/2013.

(SICON - 21/11/2013) 200140-00001-2013NE801169

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200140

Número do Contrato: 41/2013.

Nº Processo: 08038045897201227.

Nº Processo: 08038045897201227. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 07743897000192. Contratado: SLASS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Serviços de Secretariado na DPU em Belo Horizonte/MG. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/12/2013 a 02/12/2014. Valor Total: R\$275.699,28. Data de Assinatura: 20/11/2013.

(SICON - 21/11/2013) 200140-00001-2013NE801169

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200140

Número do Contrato: 52/2013.

Nº Processo: 08038045899201216.

Nº Processo: 08038045899201216. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 07743897000192. Contratado: SLASS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Serviços de Secretariado na DPU em Juiz de Fora/MG. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/12/2013 a 02/12/2014. Valor Total: R\$83.699,28. Data de Assinatura: 20/11/2013.

(SICON - 21/11/2013) 200140-00001-2013NE801169

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200140

Número do Contrato: 53/2013.

Nº Processo: 08038045900201211.

Nº Processo: 08038045900201211. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 07743897000192. Contratado: SLASS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Serviços de Secretariado na DPU em Uberlândia/MG. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/12/2013 a 02/12/2014. Valor Total: R\$83.697,12. Data de Assinatura: 20/11/2013.

(SICON - 21/11/2013) 200140-00001-2013NE801169

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200140

Número do Contrato: 132/2012.

Nº Processo: 08038044195201226.

Nº Processo: 08038044195201226. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 11077281000105. Contratado: FAROCLEAN ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E BRIGADA LT. Objeto: Serviços de Recepção nas Unidades da DPU em Brasília/DF. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/11/2013 a 18/11/2014. Valor Total: R\$645.744,84. Data de Assinatura: 18/11/2013.

(SICON - 21/11/2013) 200140-00001-2013NE801169

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200140

Número do Contrato: 158/2012.

Nº Processo: 08038044220201271.

Nº Processo: 08038044220201271. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 08966334000126. Contratado: ACESSE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Serviço Recepção para a DPU em João Pessoa/PB. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/11/2013 a 18/11/2014. Valor Total: R\$71.274,72. Data de Assinatura: 14/11/2013.

(SICON - 21/11/2013) 200140-00001-2013NE801169

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200140

Número do Contrato: 159/2012.

Nº Processo: 08038044221201216.

Nº Processo: 08038044221201216. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 08966334000126. Contratado: ACESSE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Serviços de Recepção na DPU em Campina Grande/PB. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/11/2013 a 18/11/2014. Valor Total: R\$53.275,68. Data de Assinatura: 14/11/2013.

(SICON - 21/11/2013) 200140-00001-2013NE801169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.